**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 66/2018**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 70/2014 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **RADIONET LTDA - EPP.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **RADIONET LTDA - EPP** - CNPJ nº 03.304.610/0001-77, situada na Avenida Agamenon Magalhães, 2375 – 2º Andar – Santo Amaro – Recife/PE (CEP 50.100-010), neste ato representada pelo Sr. Antônio Alves Araújo Neto, brasileiro, CPF 353.976.974.87, instrumento que tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,** conforme justificativa de fls. 846 e autorização de fls. 865 da **Pregão Presencial n° 21/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual,** ficando prorrogado de 21 de novembro de 2018 a 20 de novembro de 2019, considerando a justificativa de fls. 846 e autorização de fls. 865 do Pregão Presencial n° 21/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R$ 47.174,48 (quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. O valor total contratado é de **R$ 363.689,66 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 03 de outubro de 2018.

 André Borges de Souza Antônio Alves Araújo Neto

 Diretor Presidente / CESAMA Radionet Ltda - EPP

Testemunhas 1) 2)